



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.419, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto n. 14.664, de 03 de novembro de 2009, para nomear nova Comissão Especial de Licitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando a Lei Complementar n. 516, de 07 de julho de 2009, que atribui à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN a competência para proceder aos atos licitatórios decorrentes da utilização dos recursos financeiros vinculados aos projetos PROFISCO-RO e PNAGE-RO;

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 5º do Decreto n. 14.664, de 03 de novembro de 2009:

“Art. 5º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio do presente Decreto:

I – LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049353;

II – DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049338, Gerente de Informática da SEFIN;

III – FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000461;

IV – FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300098343, Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL; e

V – FELIPE JOSÉ PESSOA CUNHA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300098345.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Especial de Licitação será exercida pelo membro designado no inciso II deste artigo.”


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

WAGNER LUÍS DE SOUZA
Secretário de Adjunto de Finanças


MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora-Geral da Receita Estadual



[The following text is extremely faint and illegible, appearing to be a list or table of contents with multiple columns.]